

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 784, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do art. 16 do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e considerando a Portaria nº 748, de 23 de agosto de 2019, que instituiu a Comissão de Assessoramento para Revisão dos Processos Avaliativos, Instrumentos e Técnicas de Coleta de Dados e Indicadores da Educação Superior da Diretoria de Avaliação da Educação Superior (Daes) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes especialistas como membros da Comissão para Revisão dos Processos Avaliativos, Instrumentos e Técnicas de Coleta de Dados e Indicadores da Educação Superior da Diretoria de Avaliação da Educação Superior (Daes) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep):

I. Alison Barros da Silva;

II. Amândia Maria de Borba;

III. André Luiz Souza;

IV. Átila Iamarino;

V. Bahij Amin Aur;

VI. Caio Cícero Gomes;

VII. Carlos Almir Monteiro de Holanda;

VIII. Cássia Ferri;

IX. Claisy Maria Marinho Araújo;

X. Claudette Maria Medeiros Vendramini;

XI. Dalton Francisco de Andrade;

XII. Dumara Coutinho Tokunaga Sameshima;

XIII. Edima Aranha Silva;

XIV. Elaine Toldo Pazello;

XV. Fernando Barbosa Vito da Silva;

XVI. Francisco Aparecido Cordão;

XVII. Francisco Louzada Neto;

XVIII. Girlene Ribeiro de Jesus;

XIX. Hélio Radke Bittencourt;

XX. Jussara Maysa Silva Campos;

XXI. Kaizô Iwakami Beltrão;

XXII. Marcelo Ferreira Lourenço;

XXIII. Maria Lígia de Oliveira Barbosa;

XXIV. Marion Creutzberg;

XXV. Mauro Rabelo;

XXVI. Mônica Cerbella Freire Mandarino;

XXVII. Otilia Maria Lúcia Barbosa Seiffert;

XXVIII. Paulo Roberto Wollinger;

XXIX. Reynaldo Fernandes;

XXX. Robert Evan Verhine;

XXXI. Ronaldo Pilati Rodrigues;

XXXII. Ruben Klein;

XXXIII. Stela Maria Meneghel;

XXXIV. Terezinha Bazé de Lima.

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 749, de 23 de agosto de 2019](#), publicada no DOU de 30 de agosto de 2019, Seção 2, página 54 e sua Retificação publicada no DOU, de 2 de setembro de 2019, Seção 2, página 63.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO MUSSI

(Publicação no DOU n.º 171, de 04.09.2019, Seção 2, página 30)